

PORTARIA Nº 28 – DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Altera a classificação final do concurso público Edital nº 01/2022 para o cargo de Motorista.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais – lei municipal número 7701/2021 -, após regular processo administrativo iniciado com reclamação de candidato aprovado em concurso público - que verificou ter havido erro na classificação de alguns candidatos aprovados para o cargo efetivo de Motorista

DETERMINA:

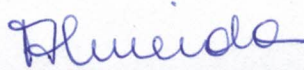
Art. 1º Fica retificada a classificação final dos candidatos aprovados para o cargo efetivo de Motorista da Fundação, após concurso público regulado pelo Edital nº 01 2022 FCAA.

Art. 2º. A retificação se refere **somente** à ordem de classificação dos candidatos empatados em décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro e décimo quarto lugares, nada sendo alterado em relação aos demais listados, seja para o cargo de Motorista, seja para qualquer outro cargo.

Art. 3º. A correta ordem de classificação, após decisão da Administração que reconheceu ter havido erro na aplicação dos critérios de desempate pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisas, é a seguinte:

Inscrição	Nome	Cargo	Data Nascimento	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Total	Classif.
587467	CLAUCIO DOMINGOS	204 - MOTORISTA	28.11.1973	28.0	16.0	32.0	76.0	11º
586434	WILLIAM GONÇALVES DO CARMO	204 - MOTORISTA	22.08.1984	28.0	16.0	32.0	76.0	12º
591468	DAYANE CARVALHO FONSECA	204 - MOTORISTA	22.12.1986	28.0	16.0	32.0	76.0	13º
587430	JÉSSICA LUDIMILA DE SA	204 - MOTORISTA	14.03.1989	28.0	16.0	32.0	76.0	14º

Araxá, vinte de julho de dois mil e vinte e três.


TACIANA PINTO DE ALMEIDA